

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

## PORTARIA Nº 063/2021, de 18 de Outubro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão do segundo período de férias à servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

## RESOLVE:

Artigo 1.º. Conceder à servidora Marta Rosa dos Santos ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, SIMB. B ADM - 10, a segunda parte das férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 01/03/2021 na proporção de 15 (quinze) dias, com inicio 19/10/2021 até 03/11/2021.

Artigo 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

**CUMPRA-SE.** 

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezojto gias do mês de outubro do ano de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS